



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024**

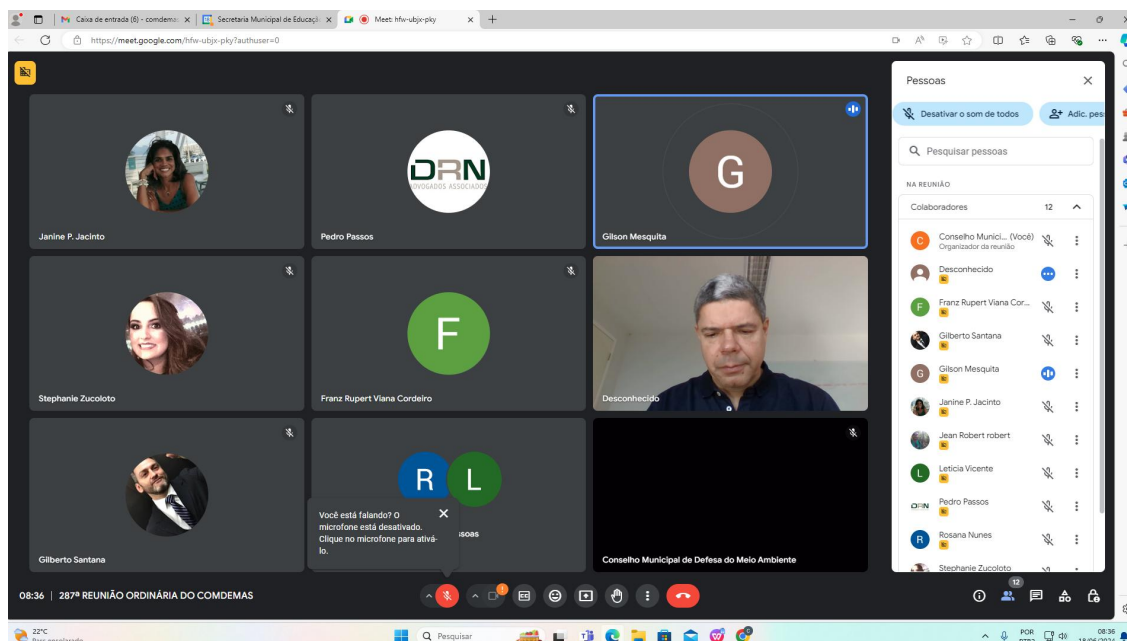
1 Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, às 08h e 30min., por meio da plataforma
2 meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 287ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 286ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais;
6 4. Câmara Técnica de Saneamento; 5. Relato de Processos; 6. Distribuição de Processos;
7 7. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio
8 Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs.
9 Conselheiros: Stephanie Cabalini/Titular SEMMA; Raynny Vasconcelos/Suplente
10 Comunidade Científica; Gilson Mesquita de Faria/Titular FTIEES; Gilmar
11 Nogueira/Suplente ASES; Rosana Bastos/1ª Entidade Ambientalista APRUMUS; Jean
12 Roberts/Titular 2ª Entidade Ambientalista - Associação Ambientalista Amigos do Mestre
13 Álvaro; Priscila Letro Caldeira Vieira/Titular CREA/ES; Graciele Belisário/Suplente FINDES,
14 Franz/Titular FAMS, Janine Pereira Jacinto/Titular SEPLAE, Willian Miranda/Titular
15 Câmara de Vereadores, Paulo Henrique Pereira/Titular SESE, Iranete Gueler/Suplente
16 Serviços Públicos, Gilberto Santana/Titular PROGER, Rosa Maria Picoli/Titular ASES.
17 Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares.
18 Participaram da reunião o advogado da empresa Ambiental Serra Concessionária de
19 Saneamento DR. Pedro Passos e Drª Clara Peixoto representante da empresa In Nova
20 Metalmecânica. Participou como visitante a funcionária da Concessionária de
21 Saneamento Ambiental Serra, Srª Letícia Vicente. **Item 1 - Verificação do Quórum e**
22 **Abertura da sessão:** início da reunião se deu às 8h e 30 minutos, após verificação de
23 quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 286ª - Em regime de votação pela aprovação da**
24 **ATA 286ª:** aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da
25 votação, sendo: FAMS, SEPLAE, PROGER, FTIEES, SEMMA, 2ª Entidade Ambientalista
26 Amigos do Mestre Álvaro, Câmara de Vereadores, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS,
27 CREA/ES, FINDES e SESE. **Item 3. Informes Gerais:** o conselheiro Gilson Mesquita fala da
28 necessidade de agendamento de reunião para revisão do Regimento Interno do

29 Comdemas. Fala a respeito do aumento do pó preto e solicita que esse assunto seja
30 tratado no Comdemas. A conselheira Priscila Letro fala a respeito dos valores de autos
31 de infrações, que o juro fica contando desde a data de sua emissão e não a partir do
32 recebimento da decisão definitiva da JAR ou do Comdemas. O presidente solicita que a
33 conselheira formalize um processo com esse questionamento. O conselheiro Gilberto
34 Santana fala a respeito do contato que fez com a EDP para inserir a cobrança da taxa de
35 resíduos na conta de luz, porém não houve interesse da EDP. **4.3 Processos que serão**
36 **relatados pela CTS - Reunião realizada 13/06/2024: AMBIENTAL SERRA: 4.2.2 Processo**
37 **Eletrônico nº 14828/2024: AI nº 8273367/2023 - Multa - R\$ 330.000,00 - Relator da**
38 **CTS: FTIEES. Discussão e deliberação:** O relator, conselheiro Gilson lê o parecer. O
39 advogado da empresa, Dr. Pedro Passos realiza a defesa oral. O relator finaliza a leitura
40 do parecer sendo favorável á manutenção do auto de infração, acompanhando a
41 decisão da JAR proferida em 1ª instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em**
42 **regime de votação:** 11 Votos pela manutenção: FTIEES, SEMMA, SESE, FAMS, PROGER,
43 ASSES, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEPLAE, 2ª Entidade Ambientalista Amigos
44 do Mestre Álvaro, Câmara de Vereadores e Comunidade Científica. 01 voto contrário:
45 FINDES. 01 abstenções, sendo: CREA/ES. **4.2.7 Processo Eletrônico nº 37118/2024: AI nº**
46 **8272675/2022 - Multa - R\$ 30.000,00 - Relator da CTS: FITEES. Discussão e deliberação:**
47 O relator, conselheiro Gilson lê o parecer. O advogado da empresa, Dr. Pedro Passos
48 realiza a defesa oral. O relator finaliza a leitura do parecer sendo favorável á
49 manutenção do auto de infração, acompanhando a decisão da JAR proferida em 1ª
50 instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** 10 Votos pela
51 manutenção: FTIEES, SEMMA, SESE, FAMS, PROGER, ASSES, 1ª Entidade
52 Ambientalista/APRUMUS, SEPLAE, Câmara de Vereadores e Comunidade Científica. 01
53 voto contrário: FINDES. 02 abstenções, sendo: CREA/ES e Serviços Públicos. **CESAN:**
54 **4.1.14 Processo Eletrônico nº 6239/2024: AI nº 8273332/2022 - Multa - R\$ 330.000,00 -**
55 **relator da CTS: FTIEES. Discussão e deliberação:** O relator, conselheiro Gilson lê o
56 parecer, sendo favorável à manutenção do auto de infração acompanhando a decisão da
57 JAR proferida em 1ª instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de**
58 **votação:** 10 Votos pela manutenção: FTIEES, SEMMA, SESE, FAMS, PROGER, ASSES, 1ª
59 Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEPLAE, Câmara de Vereadores e Comunidade
60 Científica. 03 abstenções, sendo: FINDES, CREA/ES e Serviços Públicos. **4.1.16 Processo**
61 **nº 38727/2023: AI nº 8273215/2022 - Multa valor R\$ 330.000,00 - relator da CTS:**
62 **Comunidade Científica. Discussão e deliberação:** O relator, conselheiro Raynny lê o

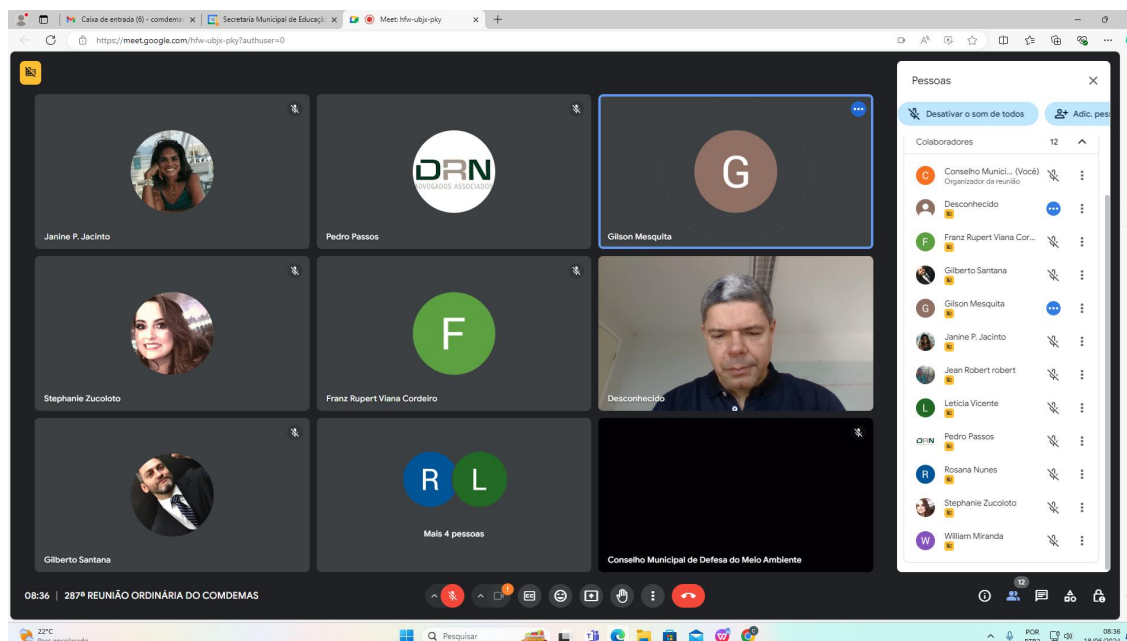
63 parecer, sendo favorável à manutenção do auto de infração acompanhando a decisão da
64 JAR proferida em 1ª instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de**
65 **votação:** 10 Votos pela manutenção: FTIEES, SEMMA, SESE, FAMS, PROGER, ASES, 1ª
66 Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEPLAE, Câmara de Vereadores e Comunidade
67 Científica. 03 abstenções, sendo: FINDES, CREA/ES e Serviços Públicos. **Item 5. Relato de**
68 **processos: INVERSÃO DE PAUTA. 5.8 Processo nº 50238/2019 e apenso, Auto de**
69 **Infração nº 8271865/2019 - Multa R\$ 100.000,00, Autuado(a): EDP Espírito Santo**
70 **Distribuição de Energia S/A, Relator: Gilson Mesquita/FTIEES (retorno de diligência),**
71 **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por descrição da infração “Por realizar ligação
72 de energia elétrica em ponto dentro de uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA), sem
73 autorização da Prefeitura Municipal da Serra, contribuindo para alteração do local
74 especialmente protegido por lei, com desmatamento, aterro e com obras de alvenaria”.
75 **Discussão e deliberação:** O relator lê o parecer sendo favorável a manutenção da multa
76 em sua totalidade, acompanhando a decisão da JAR proferida em 1ª instância. Após
77 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** à unanimidade com o relator.
78 **5.1 Processo: nº 43751/2020 e apensos, Auto de Infração: 8272477/2020 - Demolição,**
79 **Autuado(a): THAUAN TUR - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME, Relator: Rosa**
80 **Picoli/ASES, Motivo da autuação:** A autuação ocorreu ter que realizar no prazo de
81 trinta (30) dias a demolição de construções (alvenaria e madeira) e retirada de container
82 e cercamento de alumínio, na área localizada à Rua Chapecó nº 42 no bairro Barcelona
83 Serra ES. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8272477/2020 –
84 Demolição, considerando os art. 103 e 104, da lei nº 2199/1999, incluído pela Lei nº
85 4800/2018. **Discussão e deliberação:** a conselheira é favorável a manutenção do auto de
86 demolição. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** à unanimidade
87 com a relatora. **5.3 Processo: 34938/2022 e apensos (eletrônico recurso Comdemas nº**
88 **21832/2023), Auto de Infração: 8273148/2022, Autuado(a): SOLUX LAVANDERIA LTDA**
89 **EPP, Relator: Priscila Letro/CREA-ES - Vistas: William Miranda/Câmara de Vereadores,**
90 **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por lançamento de efluente gerado durante a
91 lavagem de enxoval hospitalar sem tratamento adequado na rede pluvial, na ZPA e na
92 APP do Córrego Irema. O fato foi constatado no dia 10/05/2022 às 10h e 13 minutos nas
93 instalações da empresa na Rua Maria de Lourdes F. Campo nº 346, Portal de Jacaraípe,
94 Serra/ES. A Junta de Avaliação de Recursos – JAR foi favorável à manutenção do Auto de
95 Infração n.º 8273148/2022 - Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 420.000,00
96 (quatrocentos e vinte mil reais) considerando que houve as infrações enquadradas nos

artigos 131, 163 § 4º, 170, inciso III, 265, inciso II e 276, inciso II e § Único da Lei Municipal nº 2199/99. **Discussão e deliberação:** o conselheiro William acompanha o relatório da conselheira relatora Priscila, que é favorável a manutenção do auto de infração, porém com reenquadramento para o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), desconsiderando a aplicação do artigo 276 do Lei Municipal nº 2199/1999 que foi aplicado de forma duplicada. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** à unanimidade com a relatora. **5.4 Processo nº 35439/2023 e apensos, Auto de Infração nº 8273440/2023 - Multa - R\$ 5.001,00, Autuado (a):** **Madeira Rondonia Ltda, Relator: William Miranda/Câmara de Vereadores, Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por não atender as condicionantes n.º 9 no anode2017, Realizar Limpeza e manutenção da fossa filtro semestralmente, conforme descrito na Licença Municipal de Regularização LMR n.º 065/2016. A autuação se baseou no parecer técnico SEMMA/DCA n.º 006/2021, encaminhado para a Fiscalização Ambiental por meio do processo de licenciamento n.º 10.831/2010. **Discussão e deliberação:** o conselheiro lê o parecer, sendo favorável a manutenção da multa, após manifestação dos conselheiros, o conselheiro Gilson solicita vistas ao processo. **5.6 Processo nº 25245/2023 e apensos, Auto de Infração nº 8273442/2022 - Multa - R\$ 55.002,00, Autuado (a): Vista do Bosque Condomínio Clube, Relator: Franz/FAMS, Motivação da autuação:** A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário (esgoto in natura), na rede de drenagem pluvial, no solo sendo carreado para Zona de Proteção Ambiental, sem autorização dos órgãos competentes. O fato constatado no dia 01/04/2023 (sábado) Avenida Pau Brasil nº 321, Bairro Residencial Centro da Serra. (Área interna Condomínio Vista do Bosque). **Discussão e deliberação:** o relator lê seu o parecer, sendo favorável a manutenção do auto de infração em sua totalidade, acompanhando a decisão da JAR proferida em 1ª instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** à unanimidade com o relator. Os demais processos serão relatados na próxima plenária, considerando que as relatorias não estão presentes na reunião. **6. Distribuição dos Processos:** houve sorteio de processo conforme segue print abaixo. **7. Encerramento.** A Secretária Executiva agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 11h, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim, com os print's abaixo dos participantes.

ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

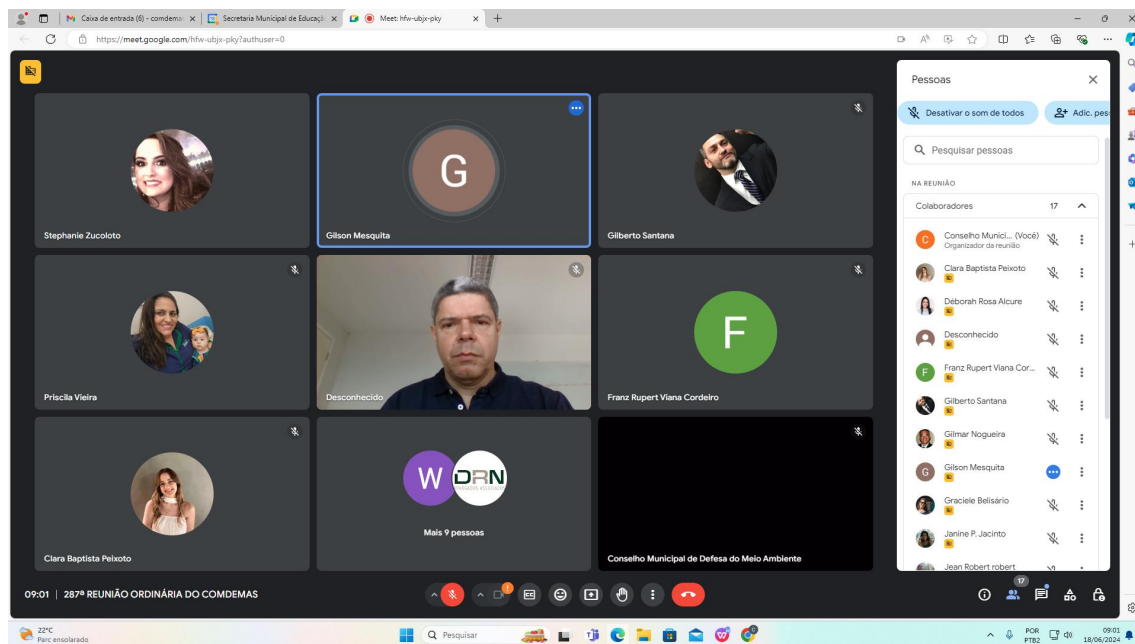
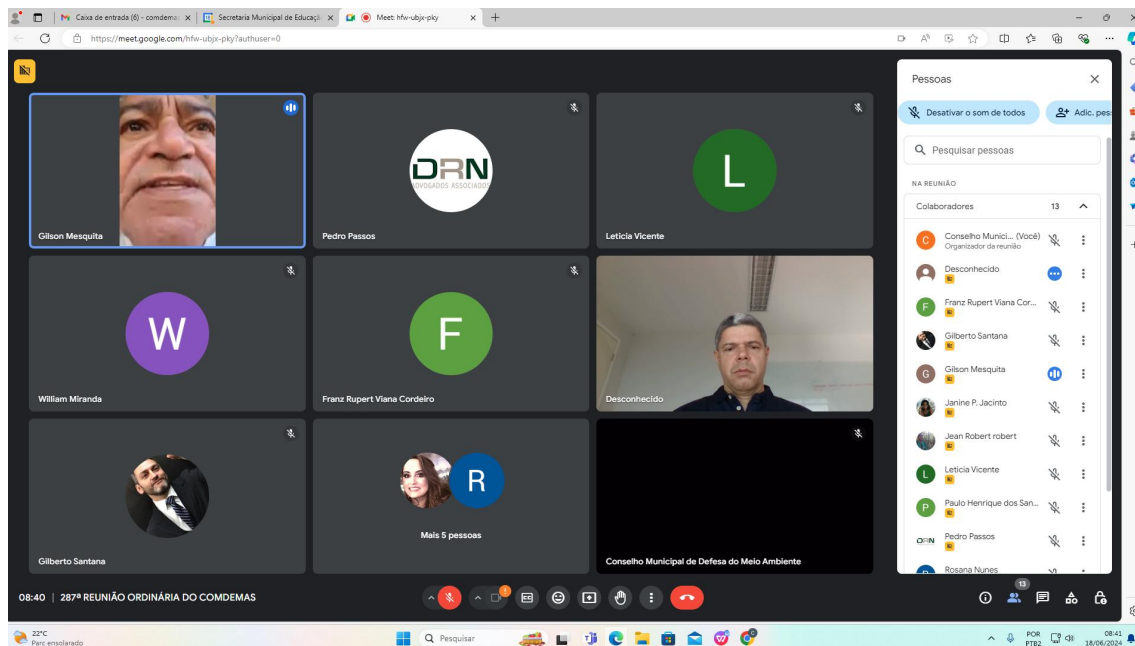


129
130

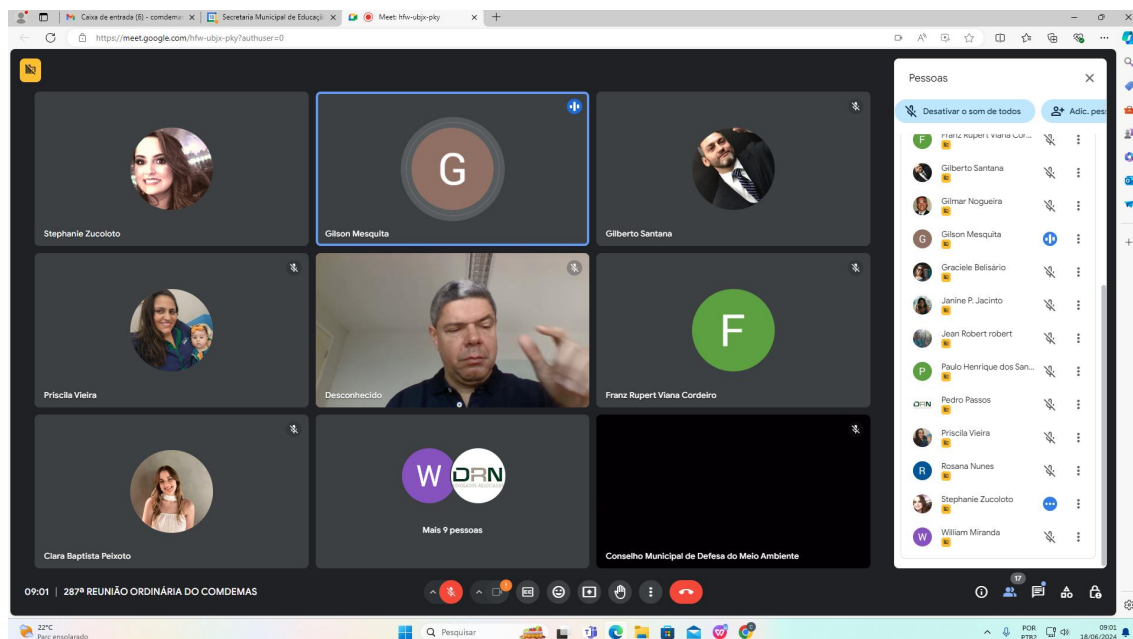


131

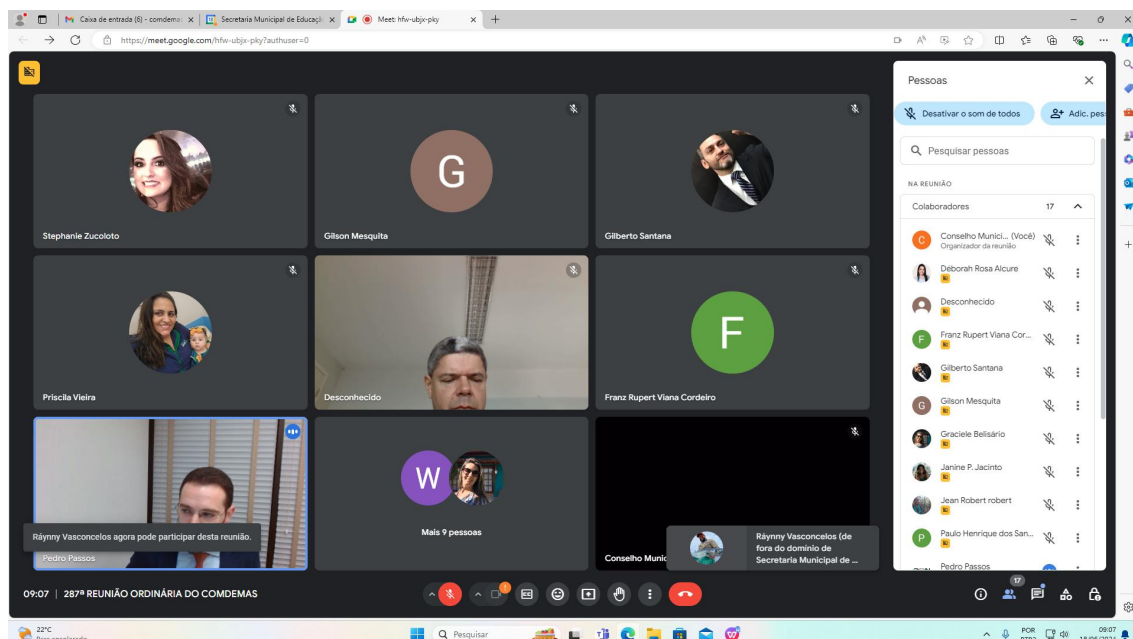
ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024



ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024



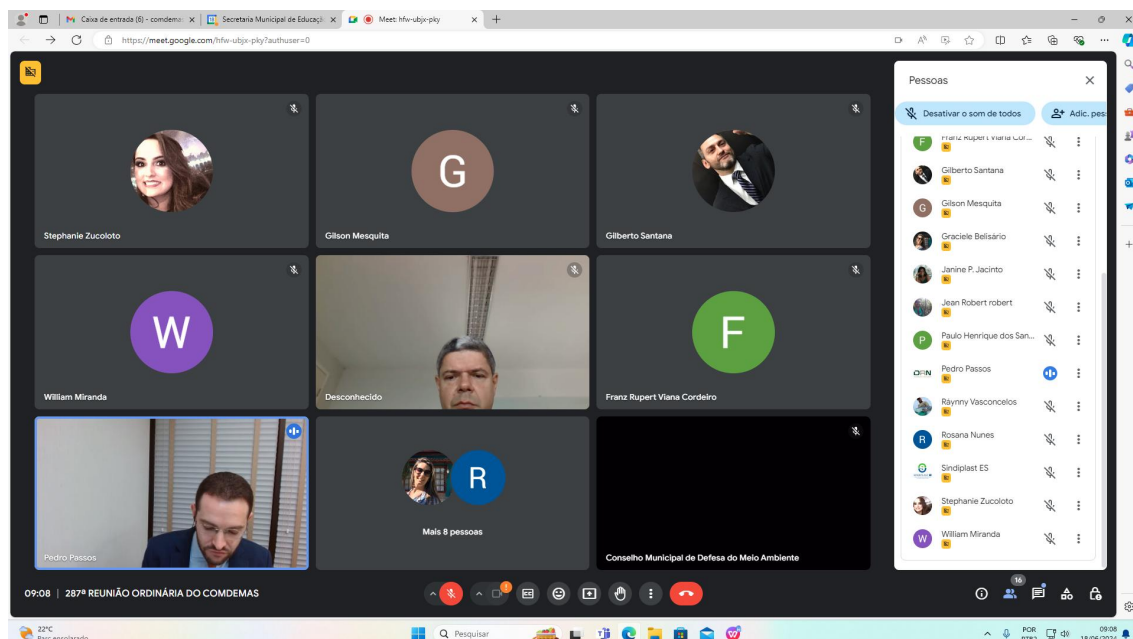
135
136



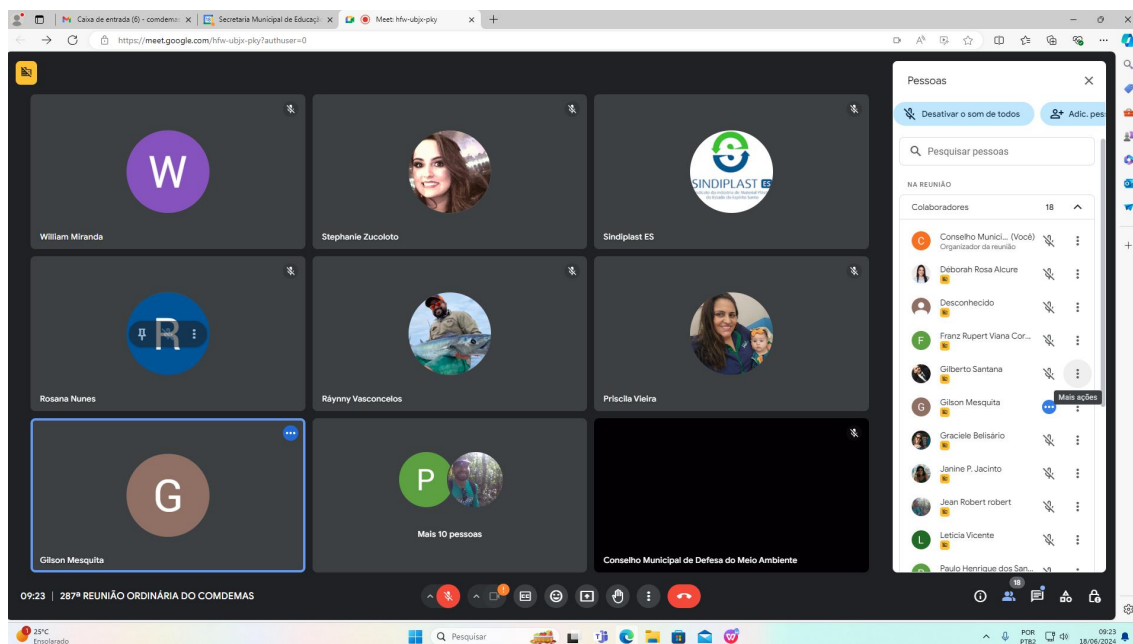
137

ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

138
139

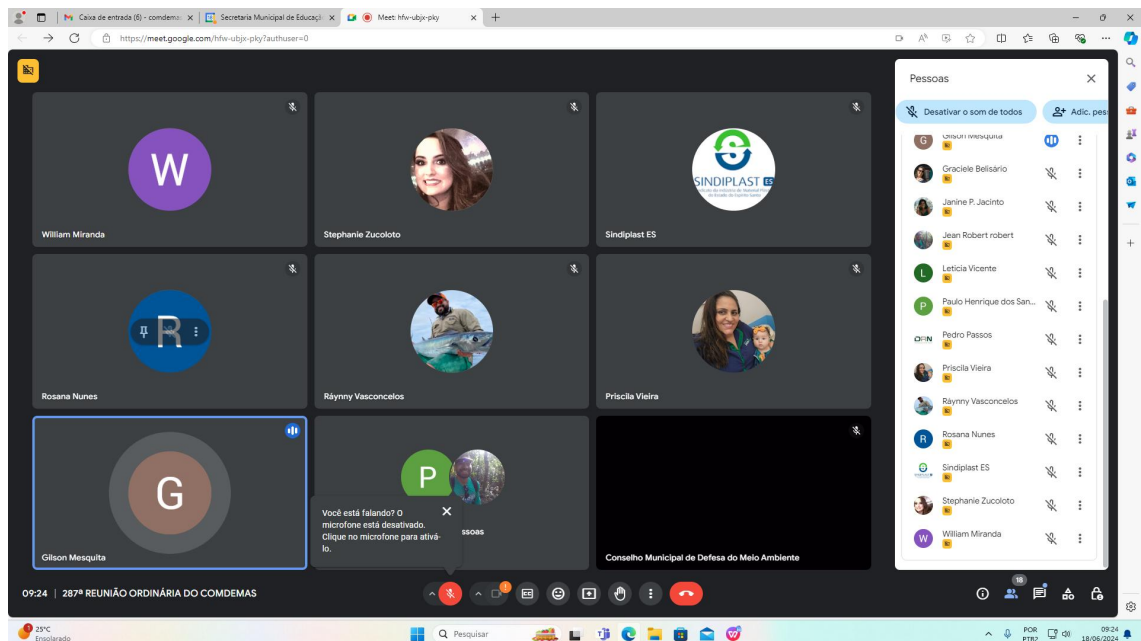


140

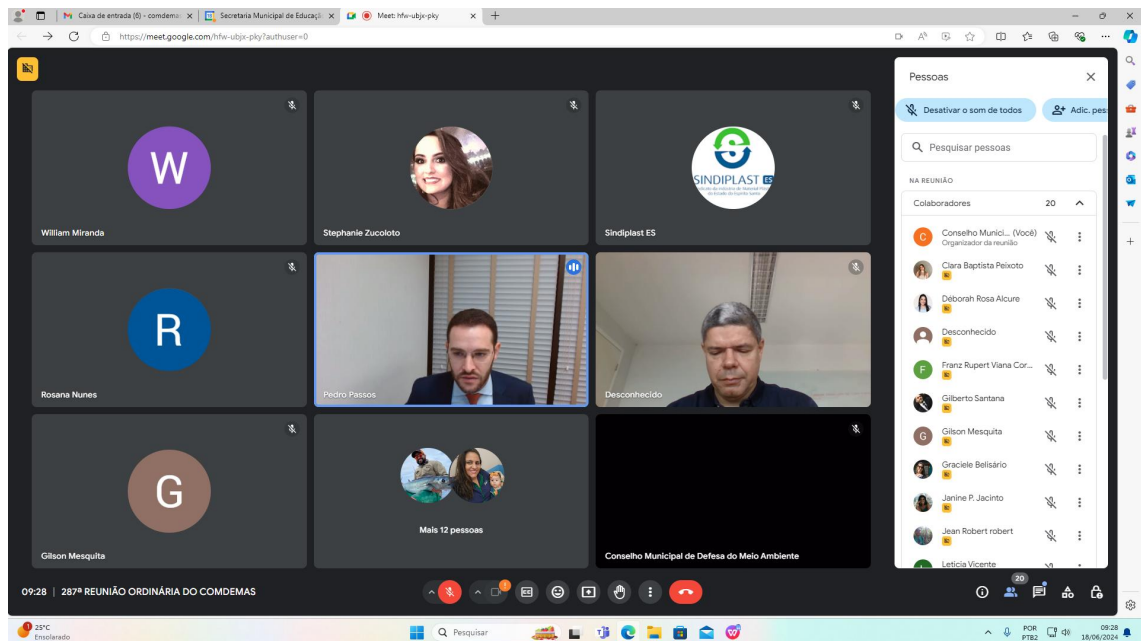


ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

141
142

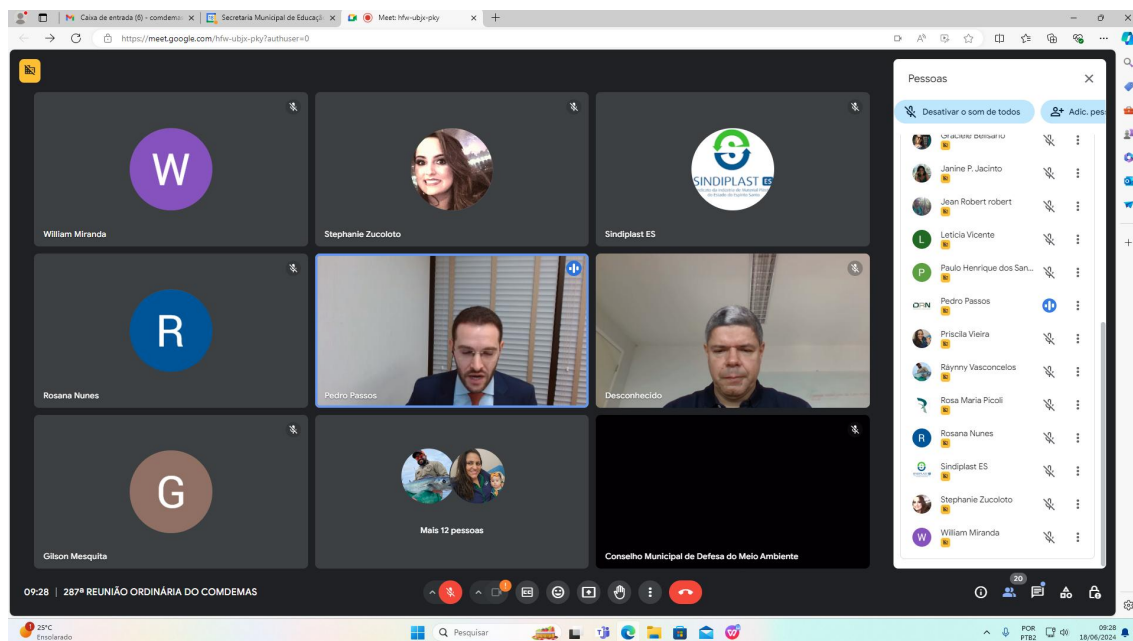


143

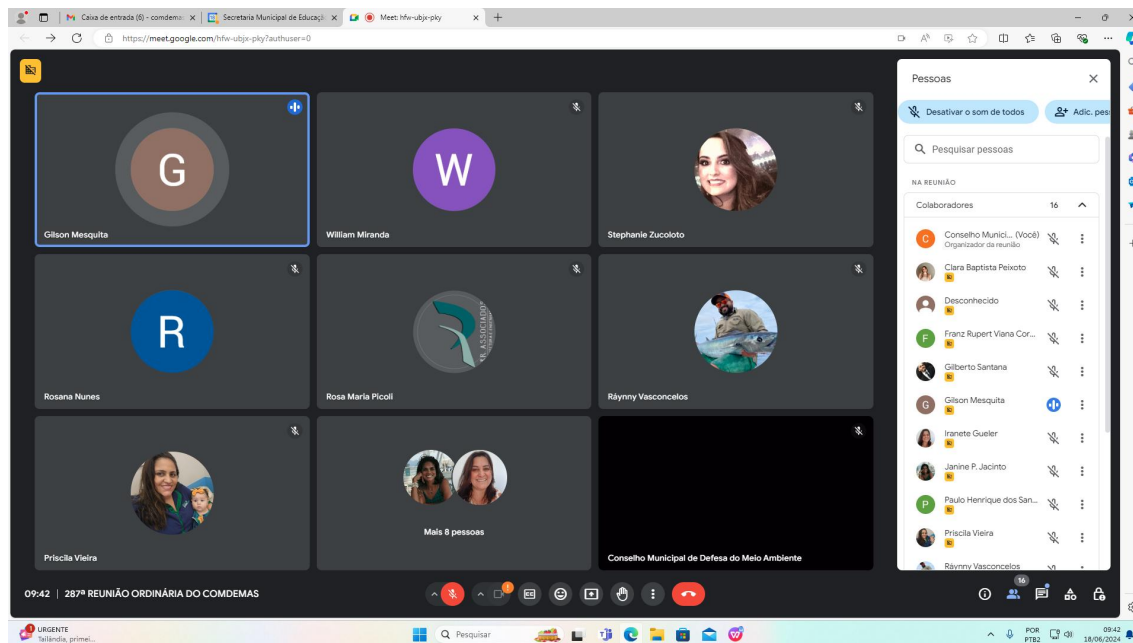


**ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024**

144
145

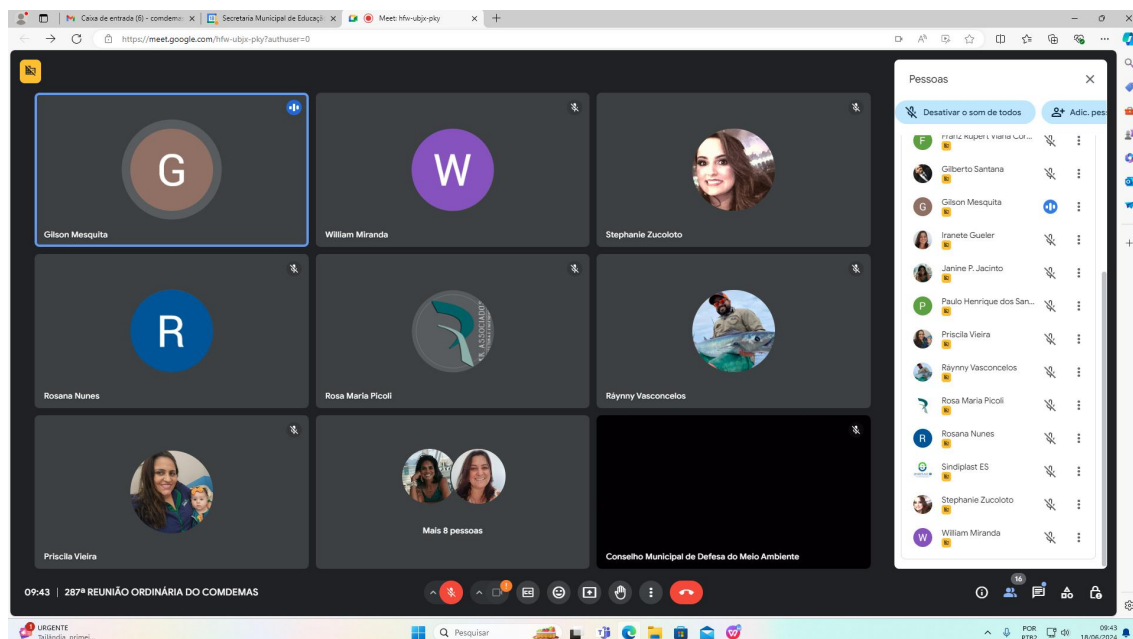


146

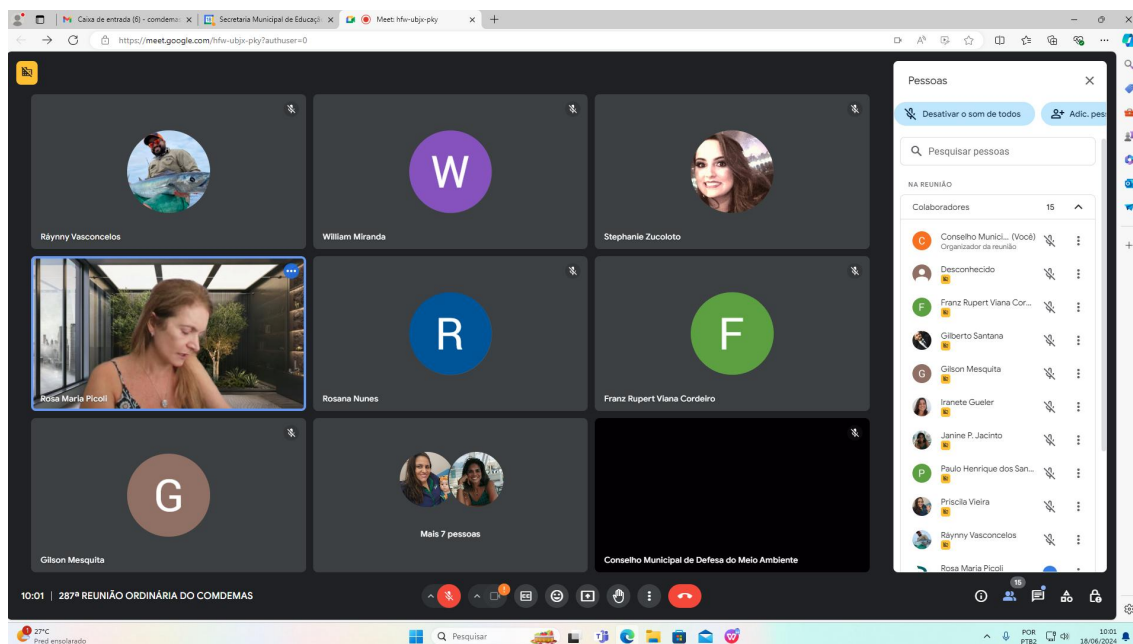


ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

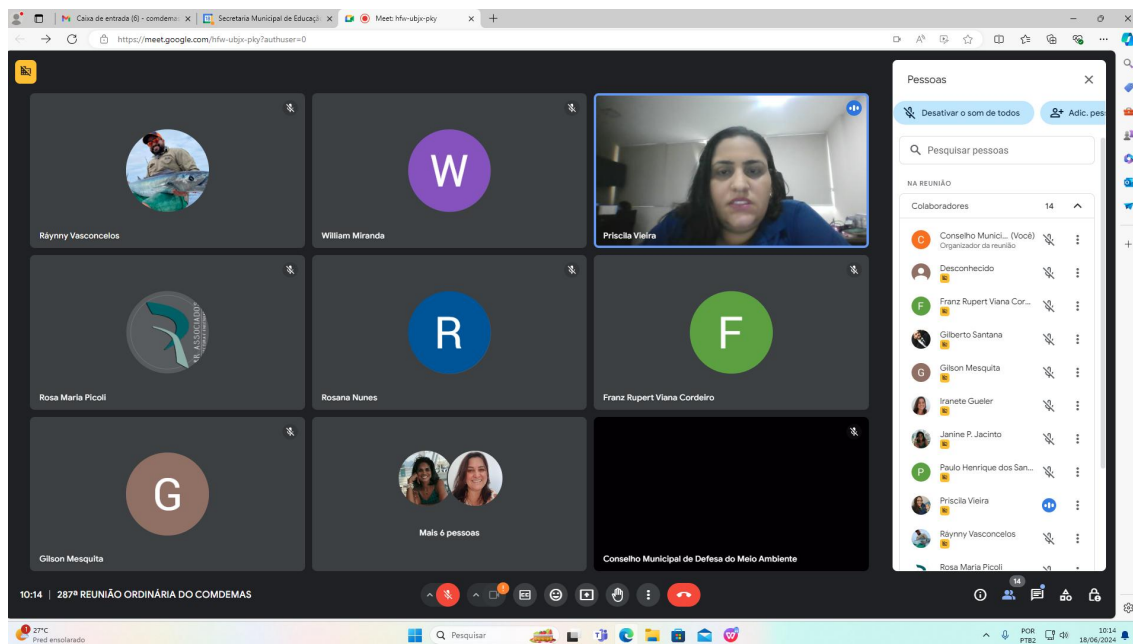
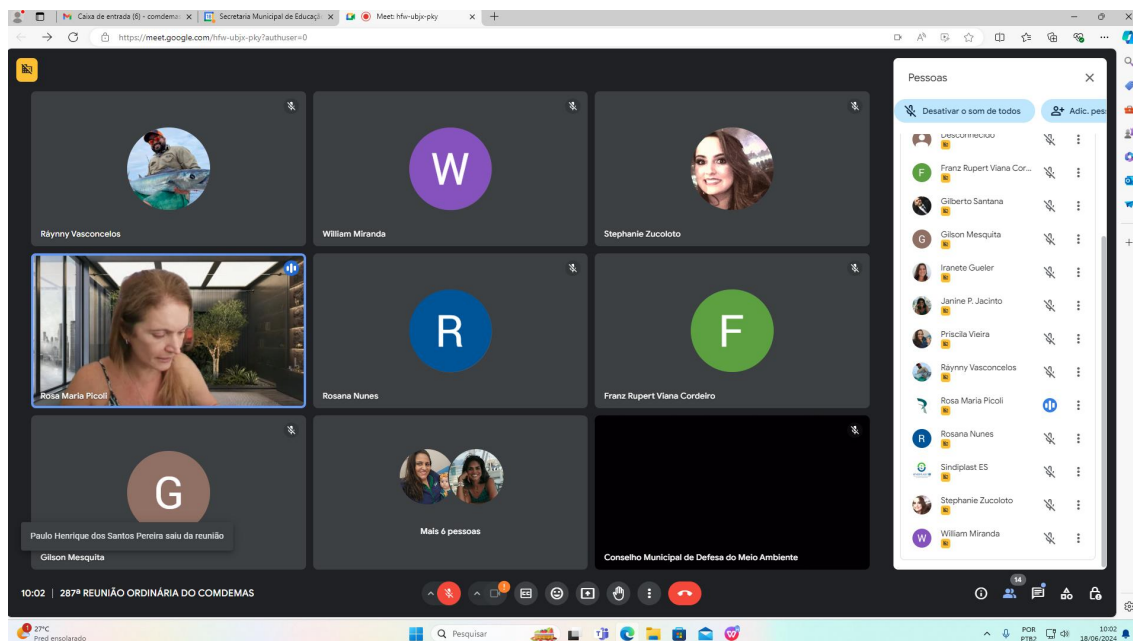
147
148



149

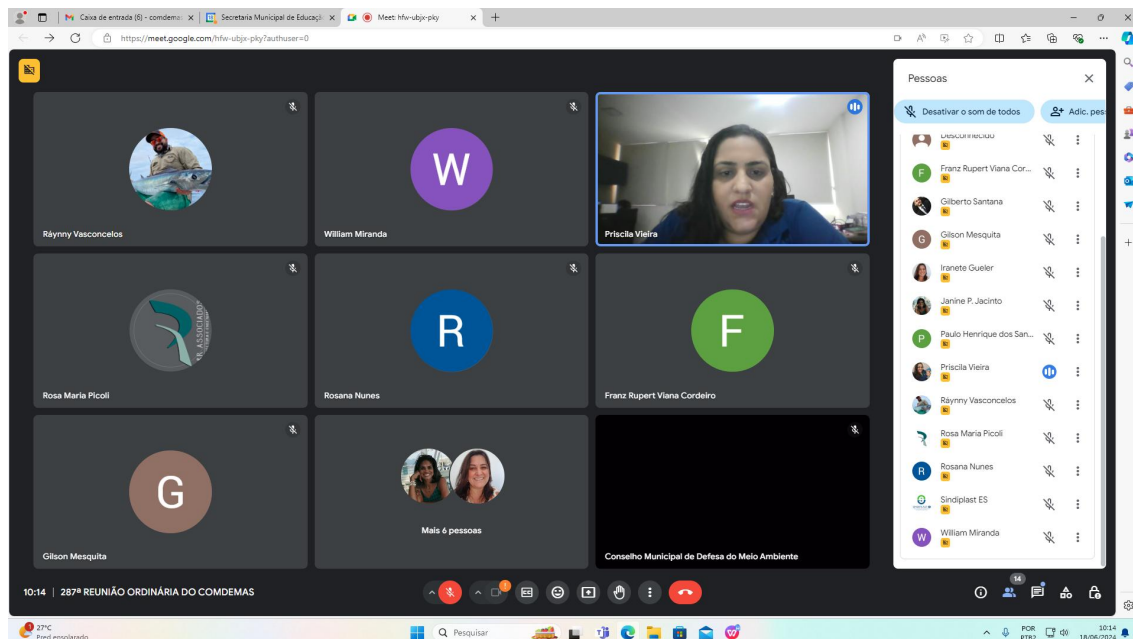


ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

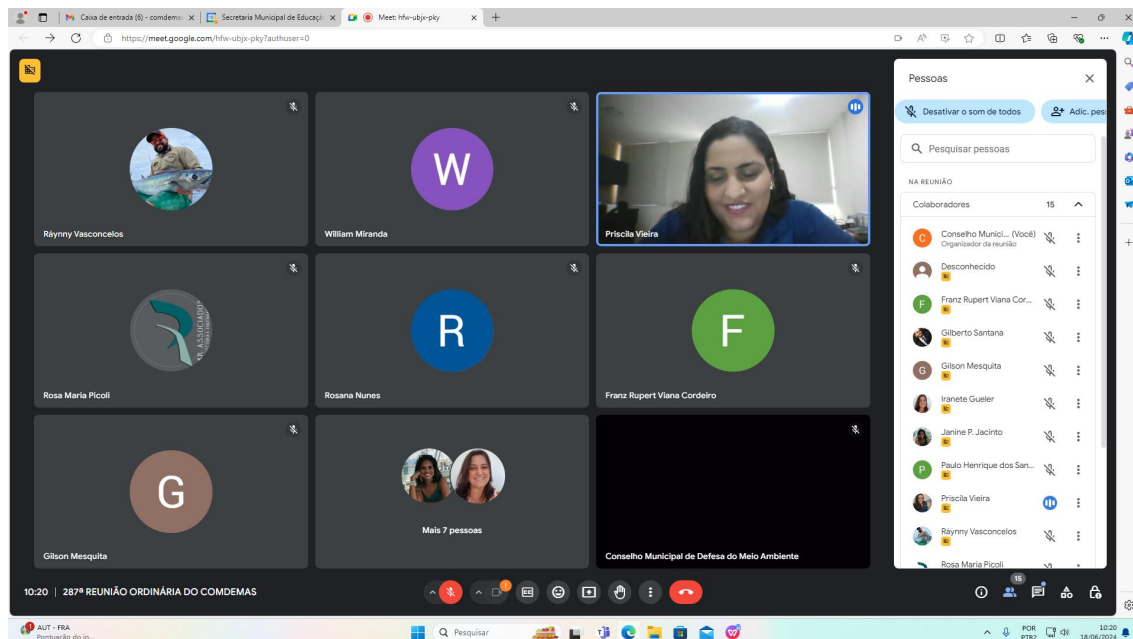


ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

153
154

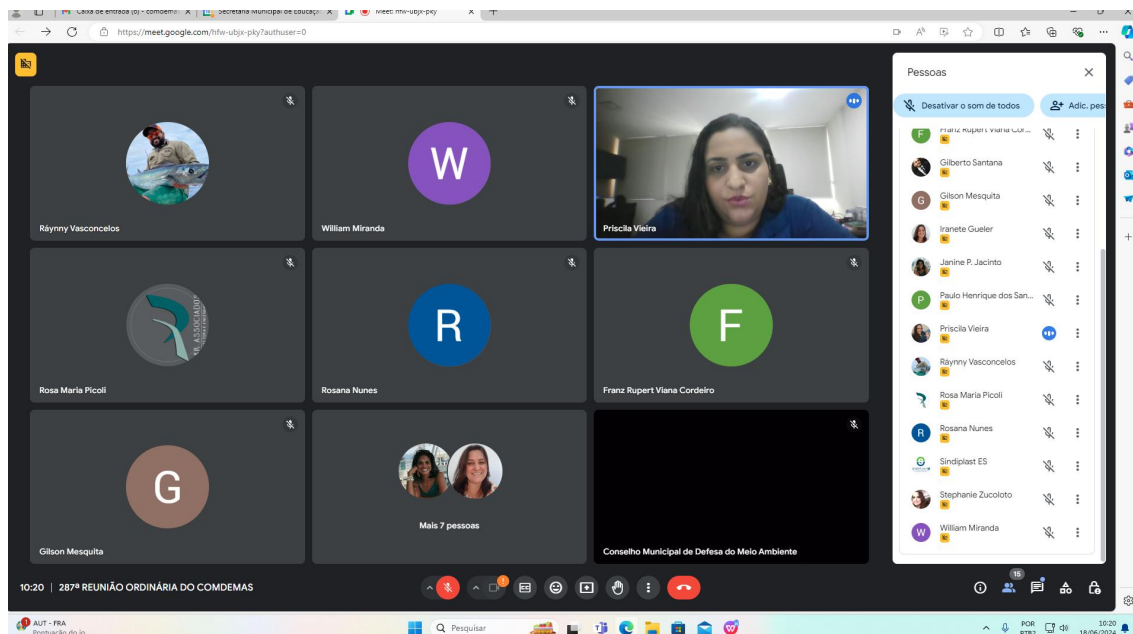


155

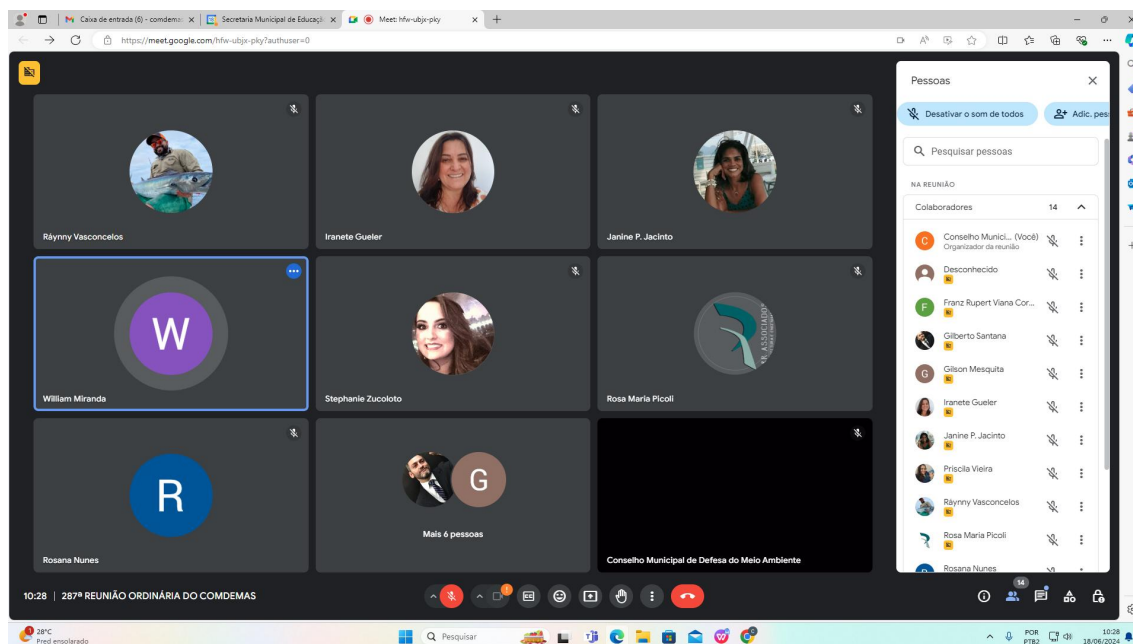


ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

156
157

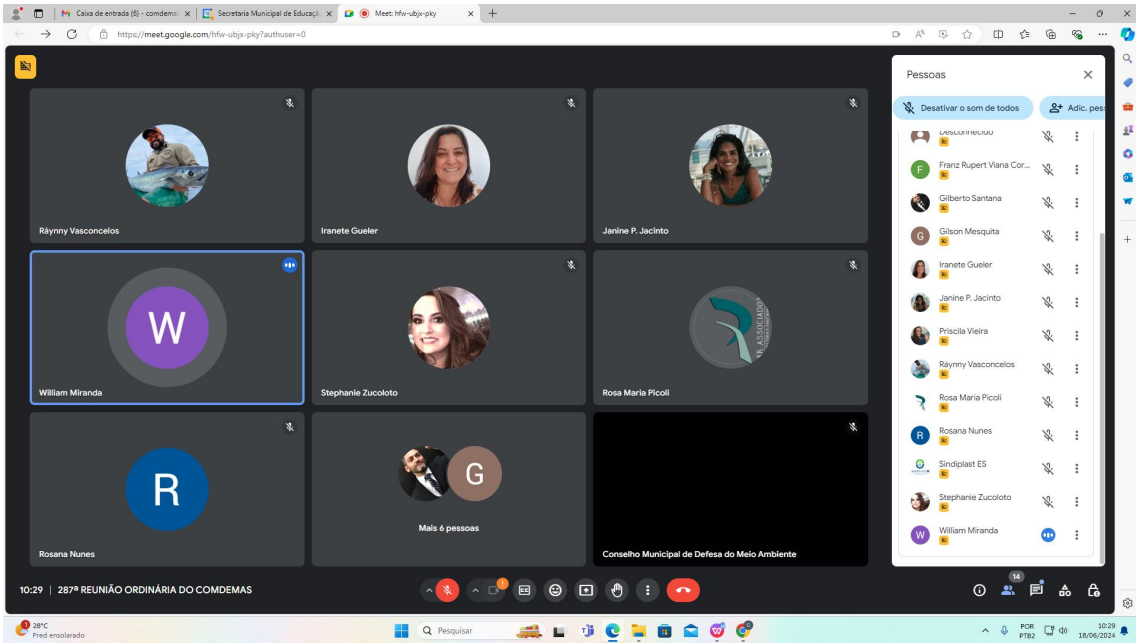


158

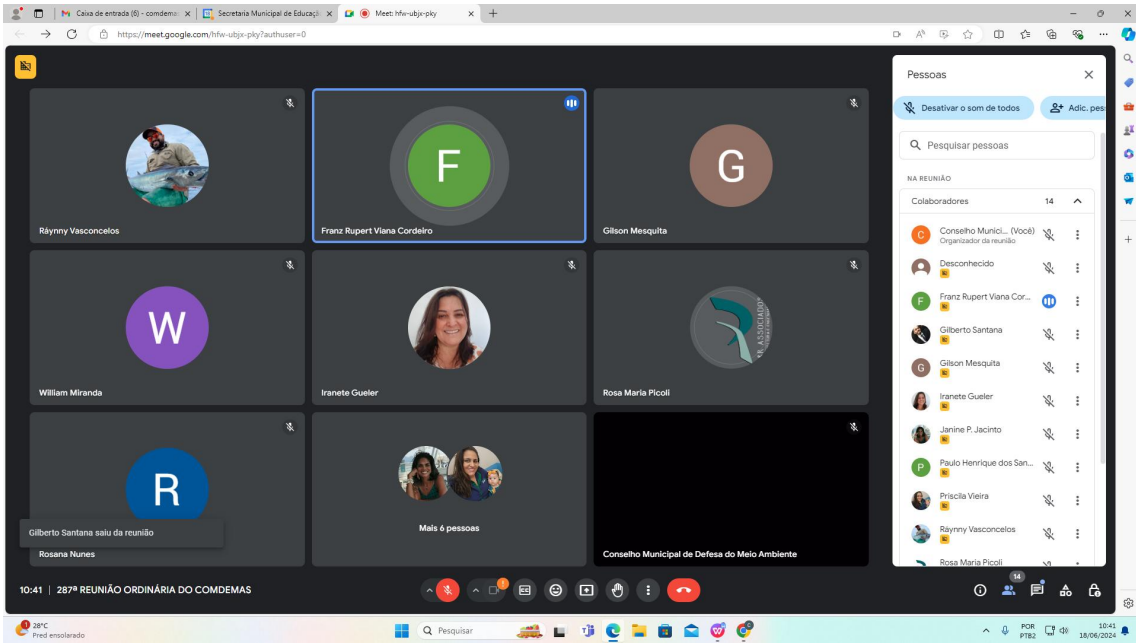


ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024

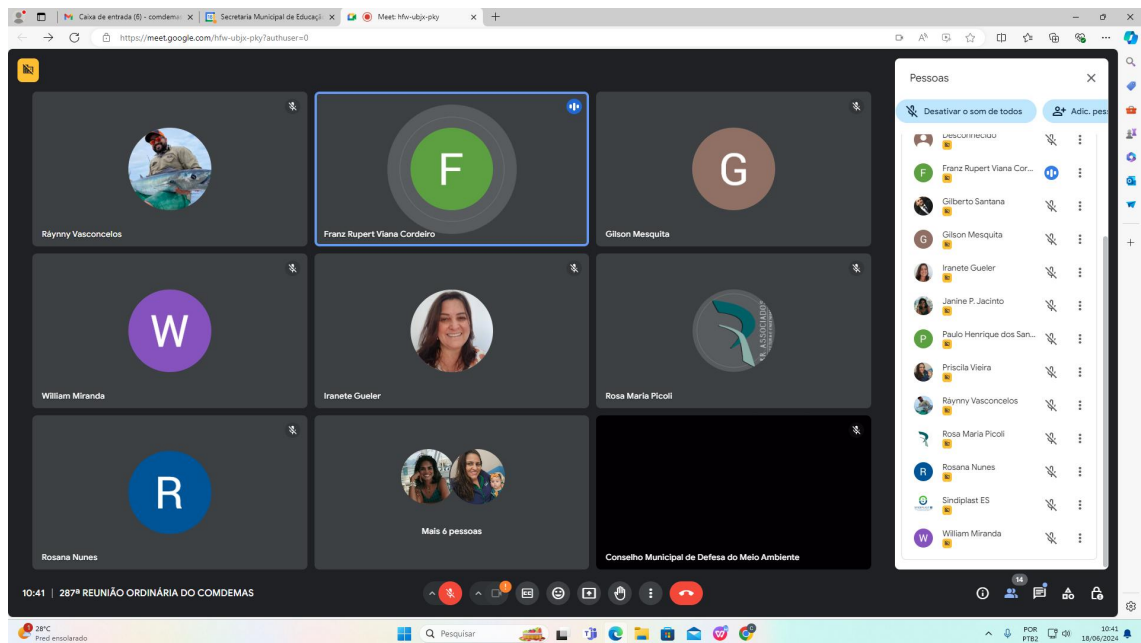
159
160



161



ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/06/2024



162
163



164
165
166

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS